

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO



**PLANO DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DO
CURSO DE PEDAGOGIA (UFMG)**

Nome do Estagiário:

Nº Matrícula:

Turno:

Período:

Início do Estágio:/...../.....

Término do Estágio:/...../.....

1. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Neste espaço, devem ser detalhadas as atividades que serão desenvolvidas ao longo do estágio, levando em conta o perfil e os objetivos da instituição. Essas atividades podem incluir: observação e análise das práticas educativas desenvolvidas em ambiente escolar; apoio no planejamento e execução de ações formativas ou culturais; acompanhamento de processos administrativos e pedagógicos; desenvolvimento de atividades lúdicas, artísticas, de mediação de leitura ou inclusão social; organização de materiais pedagógicos; participação em reuniões de equipe; registro das vivências em diário de campo; entre outras ações pertinentes à formação pedagógica e à proposta da instituição.

2. OBJETIVOS

Na parte destinada aos “Objetivos”, devem ser indicados os objetivos que se pretende alcançar com o estágio, utilizando verbos no infinitivo. Entre os objetivos possíveis estão: **observar** diferentes práticas educativas em contextos formais e não formais; **compreender** o papel do(a) pedagogo(a) em espaços diversos; **planejar** e **executar** ações pedagógicas, culturais ou sociais; **refletir** sobre os processos de ensino e aprendizagem em diferentes ambientes; **desenvolver** a capacidade de análise crítica das práticas institucionais.

3. JUSTIFICATIVA

Neste campo, devem ser explicados os motivos de contratação do(a) estagiário. A justificativa deve apresentar a relevância da experiência para a formação acadêmica e profissional, destacando, por exemplo: a área em que a instituição atua (gestão de recursos humanos, educação infantil, anos iniciais do ensino fundamental, gestão escolar, etc.); a oportunidade de vivenciar práticas pedagógicas concretas; de ampliar conhecimentos sobre metodologias de ensino; ou ainda a contribuição do estágio para a construção da identidade docente. Além disso, pode-se destacar o interesse em ampliar a visão sobre a atuação do pedagogo para além da instituição educativa formal (se for o caso), a busca por experiências práticas em contextos de educação não formal, ou a oportunidade de contribuir com projetos sociais, culturais ou educacionais que estejam alinhados com os princípios da formação pedagógica.

4. METAS A SEREM ATINGIDAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO



Neste espaço, deve-se indicar os prováveis resultados a serem alcançados ao final do estágio. As metas devem ser objetivas, relacionadas às atividades descritas e aos objetivos propostos e compatíveis com a realidade da instituição e com a carga horária do estágio.

5. METODOLOGIA/ETAPAS

Esta seção é destinada a descrever como o estágio será conduzido, considerando dois momentos distintos: o planejamento e a execução.

5.1. PLANEJAMENTO

Aqui, deve-se detalhar o processo de planejamento das atividades a serem desenvolvidas durante o estágio não obrigatório. Para tal, é necessário estabelecer um contato prévio entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a) do campo de estágio para alinharem as expectativas da instituição e as funções a serem desempenhadas pelo(a) estagiário(a) na vigência do contrato.

5.2. EXECUÇÃO

Neste campo, devem ser descritas as atividades que serão executadas durante o período de atuação no campo de estágio, conforme o planejamento prévio acordado entre estudante e o(a) supervisor(a) da instituição concedente (campo de estágio). As atividades devem estar alinhadas aos objetivos do estágio e à proposta pedagógica da instituição, podendo incluir, por exemplo: observação e registro das práticas pedagógicas; apoio na organização de rotinas escolares; colaboração no planejamento e desenvolvimento de projetos educativos; participação em atividades lúdicas, culturais ou formativas; mediação de leitura e contação de histórias; elaboração e/ou organização de materiais pedagógicos; acompanhamento de reuniões pedagógicas e administrativas; entre outras ações pertinentes à formação em Pedagogia.

É importante que sejam descritas as formas de participação do estudante no cotidiano institucional, respeitando a realidade e as necessidades do local de estágio, bem como a carga horária acordada no termo de compromisso. As atividades devem ser descritas com clareza, permitindo compreender o papel do(a) estagiário(a) dentro da equipe da instituição ao longo do estágio não obrigatório.

6. FORMA DE SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO

Neste campo, deve ser descrito como ocorrerá o acompanhamento do estágio pelo campo de estágio. Isso inclui a definição de quem será o(a) supervisor(a) de campo (profissional responsável pela orientação direta das atividades no local do estágio). Também devem ser indicados os critérios de avaliação que serão utilizados para analisar o desempenho do(a) estagiário(a), considerando o cumprimento das atividades, o engajamento nas propostas e a capacidade de reflexão sobre a prática.

7. RESULTADOS ESPERADOS

Aqui, devem ser indicados os resultados a serem alcançados ao final do estágio, considerando a formação acadêmica, os objetivos pessoais e as demandas da instituição concedente. Os resultados esperados devem refletir o desenvolvimento de competências relacionadas ao perfil do(a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO



pedagogo(a), a ampliação do repertório teórico-prático, a vivência de atividades em contextos educativos reais, o fortalecimento da identidade profissional, entre outros aspectos. Também é válido mencionar a expectativa de contribuição mútua entre o(a) estagiário(a) e a instituição, bem como o impacto social e educacional da experiência vivida.

8. CRONOGRAMA

O cronograma deve apresentar a organização temporal das atividades previstas durante o estágio, de forma clara e objetiva. Devem ser indicados os períodos estimados para cada etapa: planejamento, execução das atividades, entre outras.

9. DADOS PASSÍVEIS DE GARANTIA DE PROTEÇÃO PELAS PARTES

Para efeito de maior clareza serão consideradas informações sensíveis à proteção de dados pelo CAMPO DE ESTÁGIO (Supervisor) e UFMG (Orientador e Colegiado de Curso) as informações contidas neste Plano de Atividades e que se referem às pessoas físicas representantes do CAMPO DE ESTÁGIO e UFMG.

Belo Horizonte, de de 20...

Supervisor(a) de Estágio:
(Campo de Estágio)

Orientador(a) de Estágio:
(UFMG) Professor(a)

APROVADO : Em..... / /20...

COORDENADOR(A) :
(Curso/Estágio) Professor(a)

ESTAGIÁRIO (a):.....

Obs: O **Plano de Atividades** deverá ser elaborado, no que couber, com fundamento na disposição do § 1º, do art. 116, da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com as especificidades do Curso, e, ainda, deverá estar acompanhado de **minuta de Termo de Compromisso**, após sua aprovação pelo Colegiado de Curso ou pela autoridade competente.